



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 10/16

13 de Setembro de 2016



Organização Europeia de
Associações Militares

Promoções: Mistificação e Esbulho!

Por entre o fumo dos sazonais incêndios e das discussões acessórias que dividem opiniões, por entre o aparecimento de notícias confusas (exactamente para confundir e dividir) acerca do sistema de reforma de militares e elementos de forças e serviços de segurança, por entre o drama da morte de militares em formação para o cumprimento da missão – a cujas famílias, amigos e camaradas reiteramos as condolências e a incondicional solidariedade da ANS e dos Sargentos de Portugal – surgiram e surgem na comunicação social notícias sobre a promoção de mais de cinco mil militares. Estas notícias carecem de esclarecimento para que, perante as dificuldades que foram no passado recente impostas aos portugueses, e cujas consequências tardam em desaparecer, não se utilizem os militares como “saco de pancada”, na estafada prática de colocar portugueses contra portugueses!

Ponto 1 – Tais notícias avançam com o montante de mais de cinco milhões de euros para estas promoções, como se se tratasse de uma nova despesa. Para além de não ser uma despesa nova pois estava já prevista no orçamento para este ano quando os planos de promoções de cada ramo das Forças Armadas foram apresentados à tutela, a sua sustentabilidade (como refere o documento oficial) está assegurada pela redução de efectivos, tanto pela acção das decisões governativas, como pela manifesta e expressa incapacidade de incorporar novos militares, dada a falta de atractividade que hoje tem o servir nas Forças Armadas. Com a decisão tomada, desde já há alguns anos a esta parte, pretende-se levar as Forças Armadas a um estado exíguo em termos orçamentais e de efectivos que não permita cumprir cabalmente a missão constitucional atribuída. É bom lembrar que o número actual de militares não chega para ocupar meio estádio da Luz!

Contudo, nunca é demais recordar que as Forças Armadas são uma instituição baseada no funcionamento de uma hierarquia fortemente estruturada em que, por isso mesmo, o sistema de promoções não é uma qualquer prebenda, antes uma necessidade funcional que, não ocorrendo, poderá colocar em causa o normal funcionamento, a coesão e a disciplina das Forças Armadas.

Finalmente, é necessário explicar aos cidadãos que todo este processo se pode constituir num imenso esbulho aos proventos dos militares pois as ditas

promoções apenas produzirão efeitos remuneratórios após a publicação em Diário da República do respectivo Despacho de Promoção, apesar de o direito à mesma já se ter efectivado muito antes. Ou seja, se o militar reunir as condições e a ela tiver direito a partir do dia 1 de Janeiro mas se o Despacho de Promoção só for publicado em Dezembro, significa que é um ano inteiro de esbulho relativamente ao diferencial para o novo vencimento a que o militar teria direito. Pouco sério, para não dizer pior!

Faz-se “poupança”, numa despesa prevista e orçamentada, à custa dos direitos e dos orçamentos familiares dos militares!

Ponto 2 – No meio de todo este processo somos confrontados com uma situação, no mínimo, surrealista! A Repartição de Situações e Efectivos da Direcção de Pessoal da Marinha, evocando “os princípios da boa-fé e da colaboração com os particulares”(?) está a convocar militares (particularmente Praças e Sargentos) que requereram a sua transição para a situação de Reserva, entretanto superiormente deferida, para que venham no “prazo de dois dias úteis” revogar tal pedido. Caso não o façam, o pedido continua deferido e estes militares, sem qualquer suporte legal nem qualquer justificação jurídica, serão pura e simplesmente retirados, ou não incluídos, das listas de apreciação para promoção, ainda que para tal tenham todo o direito e condições. Este acto de chantagem exercida sobre estes militares contraria tudo o que se pode considerar de “boa-fé e da colaboração com os particulares”!

Entendemos que os militares não devem ceder a esta chantagem, evitando assinar qualquer documento que lhes limite ou retire os direitos legal, estatutária e constitucionalmente previstos!

Importa pois manter a disponibilidade, determinação e consciência para lutar pela defesa dos direitos e condições que permitam o cabal exercício da Condição Militar, em todas as suas vertentes, servindo o Povo Português, conforme o texto da Constituição da República!

**A Direcção
13 de Setembro de 2016**